



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação das profissionais LILIANE CAMPOS MACHADO e ROSANGELA MARIA EVANGELISTA DE MELO, para elaborar o conteúdo do Curso "FORMAÇÃO DE FORMADORES - DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS, MÓDULO 1, NÍVEL 1", para magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, com entrega agendada para 25 de julho de 2022.

Conforme prevê o DOD (fls.23/26), a presente demanda consta no plano de contratações Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 4.121,55 (quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 134 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer **acolho** integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, **autorizo** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.



Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES202285950A



Belém, 12 de maio de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
**Secretária de Administração**



PADES202285950A

